



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 781/2020
De 12 de agosto de 2020

Institui a inclusão no Calendário Esportivo Anual do Município de Poço Verde, Estado de Sergipe, a “Corrida das Mulheres”.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais aprova o seguinte Projeto de Lei, de autoria do senhor vereador José Alessandro Santana Farias/PC do B e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Esportivo Anual do Município de Poço Verde, Estado de Sergipe, a “Corrida das Mulheres”.

Parágrafo único – A “Corrida das Mulheres” deverá ocorrer sempre no domingo que anteceder o dia 08 de março, quando a referida data não coincidir com o dia de domingo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Poço Verde/SE, em 12 de agosto de 2020.


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA
EM 12/08/2020